

PDUI-RMSP

Contribuição ao Caderno Preliminar de Propostas

Audiência Sub-Região: LESTE

Município : ITAQUAQUECETUBA

Nome: Grupo Itaquareia – Itaquareia Indústria Extrativa de Minérios Ltda.

Cidade: Itaquaquecetuba (o Grupo, como um todo, exerce suas atividades também em outros Municípios da Sub-Região Leste)

Sub-região: Leste

Assinale o item relacionado à sua contribuição (apenas uma opção):

Princípios Diretrizes Governança Metropolitana e Sistema de Fundos Interfederativos

Ordenamento Territorial:

1.1 Macrozoneamento Metropolitano 1.2 Estratégias para a Ação Metropolitana

1.3 Áreas Estratégicas de Intervenção Metropolitana

Propostas Estruturadas:

A: Desenvolvimento Econômico, Social e Territorial B: Habitação e Vulnerabilidade Social

C: Meio Ambiente, Saneamento e Recursos Hídricos D: Mobilidade, Transporte e Logística

E: Temas Relevantes

Contribuição:

CONTEXTO

GERAL

1. A ITAQUAREIA INDÚSTRIA EXTRATIVA DE MINÉRIOS LTDA (“Itaquareia”), criada em 1968, com sede no município de Itaquaquecetuba, é empresa consolidada no mercado de extração de minérios, em especial, pedrisco, pedra e areia.
2. A empresa possui unidades nos municípios de Itaquaquecetuba, Mogi das Cruzes, Guararema, Suzano e Santa Isabel e tem interesse em desenvolver atividades em outras áreas dos municípios inseridos na Região Metropolitana de São Paulo (RMSP).
3. Em observância ao Estatuto da Metrópole, está em elaboração o Plano de Desenvolvimento Urbano Integrado (PDUI) da RMSP, que deverá contemplar, entre outros, as diretrizes para as funções públicas de interesse comum, o macrozoneamento da unidade territorial urbana e as diretrizes quanto a articulação dos municípios no parcelamento, uso e ocupação do solo urbano.
4. Considerando as discussões relacionadas ao ordenamento territorial da RMSP, que envolvem a elaboração do referido plano, bem como as características peculiares da atividade minerária e sua relevância regional, se faz necessário ampará-la expressamente com vistas à manutenção das condições necessárias ao desenvolvimento da metrópole.

LOCAL

5. A atividade de mineração, devido a sua essencialidade, está sujeita a ampla regulação por parte do Poder Público. As regras sobre essa incidentes regulam todo o espectro de intersecções da atividade com as demais esferas sociais, notadamente em sua relação com o meio ambiente, de forma a se garantir a sua realização em observância ao interesse público adjacente.
6. Assim sendo, a realização da atividade vem acompanhada de uma série de normas a serem observadas, destacando-se, para o presente fim, a existência de normas que disciplinam o encerramento de uma operação, que se consubstanciam na elaboração de Plano de Recuperação de Áreas Degradadas (PRAD) e de Plano de Fechamento de Mina. Tais documentos trazem em seu conteúdo tanto as ações relativas ao próprio encerramento da mina quanto também a previsão de uso futuro da área.
7. Feita essa contextualização, informa-se que a operação da Itaquareia instalada no Município de Itaquaquecetuba, denominada “Porto 1” (imagem anexa), encontra-se atualmente no final de sua vida útil, com a jazida próxima de seu esgotamento. Em razão disso, algumas das ações previstas nos documentos acima indicados já vêm sendo realizadas, como, por exemplo, a operação de aterro de inertes em uma das antigas áreas de lavra para que se realize a recuperação da cota original do terreno.
8. No que se refere ao seu uso futuro, a Secretaria de Logística e Transportes do Estado de São Paulo (SLT) manifestou, por meio do Ofício SLT GS nº 730/2016 (ora anexado), grande interesse na área, a qual estaria inserida no âmbito do Plano Diretor de Logística e Transporte – PDLT 2030, especialmente em razão do projeto do Plano de Multimodalidade de Logística da Macrometrópole Paulista. Logo, tem a área, desde já, por causa de seu alto potencial logístico, uma vez que situada próxima de importantes eixos viários do Estado de São Paulo (Rodovia Ayrton Senna e Rodoanel), perspectiva de uso futuro referendada pelo Governo do Estado de São Paulo.
9. Soma-se a isso a existência de projeto para construção do Ferroanel, contorno ferroviário da RMSP, uma parceria do da União, por meio do Ministério dos Transportes, Portos e Aviação Civil e da Secretaria Geral da Presidência, com sua execução pela Empresa de Planejamento e Logística - EPL, e do Estado de São Paulo, por meio da já citada SLT, com execução da DERSA, o qual, segundo os estudos mais recentes a que se teve acesso, terá parte de seu traçado passando muito próximo à área do “Porto 1”, assim ampliando ainda mais o potencial logístico do local e confirmando a sua predisposição para uso futuro nesse âmbito.

PROPOSTAS

Dessa forma, considerando a elaboração do PDUI da RMSP, apresenta-se as seguintes propostas para o aperfeiçoamento do “Caderno Preliminar de Propostas” e de seus resultados:

- a. Adequação da área ocupada pelo “Porto 1” no mapa “Macrozoneamento Preliminar”, para que passe a constar como solo ocupado e não como parte da hidrografia;
- b. Reconhecimento da existência de previsão de uso futuro da área ocupada pelo “Porto 1”, uso esse de grande interesse por parte do Governo do Estado de São Paulo para fins logísticos, uma vez que a área estaria inserida no âmbito do Plano Diretor de Logística e Transporte – PDLT 2030, especialmente em razão do projeto do Plano de Multimodalidade de Logística da Macrometrópole Paulista;

- c. Reconhecimento da existência de atividade econômica atualmente em operação na área do “Porto 1” diversa da mineração que necessária para a devida recuperação da área em cumprimento à legislação aplicável, no caso a operação de aterro de inertes;
- d. Em função dos itens acima, reclassificar a área do “Porto 1” em relação ao macrozoneamento proposto, sugerindo-se a sua previsão como “Macrozona de Consolidação da Urbanização” ou “Macrozona de Diversificação de Interesse”;
- e. Consideração dos usos atuais e futuros da área do “Porto 1” quando da descrição da “Macrozona de Consolidação da Urbanização” ou da “Macrozona de Diversificação de Interesse”, a depender do macrozoneamento incidente, para que estes sejam compatíveis; e
- f. Em sendo o caso, preservação do potencial logístico da área do “Porto 1” por meio da utilização do instrumento Área de Intervenção Metropolitana (AIM).

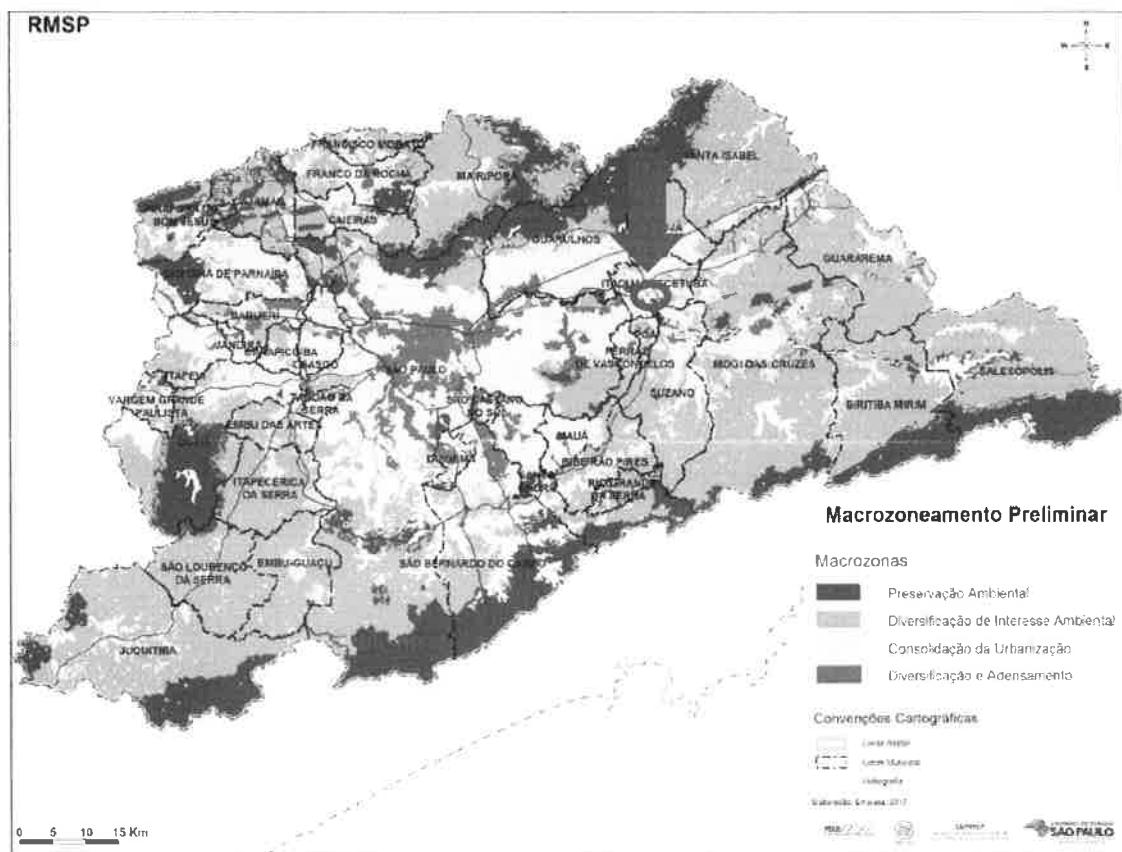
Diante do exposto, solicita-se que sejam consideradas as proposições contidas neste documento por serem integralmente compatíveis com as diretrizes da elaboração do Plano de Desenvolvimento Urbano Integrado da Região Metropolitana de São Paulo.

Sendo o que nos cumpria para o momento, nos colocamos à disposição para quaisquer esclarecimentos adicionais necessários.

ITAQUAREIA INDÚSTRIA EXTRATIVA DE MINÉRIOS LTDA

Anexo à Contribuição ao Caderno Preliminar de Propostas de autoria da Itaquareia Indústria Extrativa de Minérios Ltda.

Mapa “Macrozoneamento Preliminar” (pág. 18 do Caderno Preliminar de Propostas) indicando a localização da área do “Porto 1”



Ampliação do mesmo mapa “Macrozoneamento Preliminar” com indicação mais precisa da área do “Porto 1”, prevista, de forma inadequada, como “hidrografia” (recurso hídrico).



Anexo à Contribuição ao Caderno Preliminar de Propostas de autoria da Itaquareia Indústria Extrativa de Minérios Ltda.

Imagem do Google Earth com a indicação da área do “Porto 1”, esclarecendo não se tratar o local de “hidrografia” (recurso hídrico)





GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
Secretaria de Logística e Transportes

AO

GRUPO ITAQUAREIA – INDÚSTRIA EXTRATIVA DE MINÉRIOS LTDA.

AV. VER. ALMIRO DIAS DE OLIVEIRA, 1112 – JARDIM NOVA ITAQUA

08599-315 - ITAQUAQUECETUBA/SP

OF SLT-GS 730/16



Letícia
20 DEZ 2016

RUA IAIÁ, 126 - 11º - 12º - 13º - ITAIM BIBI - CEP 04542-906 - PABX 11 3702-8000 - SÃO PAULO - SP



GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA DE LOGÍSTICA E TRANSPORTES
Gabinete do Secretário

São Paulo, 8 de dezembro de 2016

OFÍCIO SLT GS Nº 730/2016
SPDOC SLT 89053/16

Senhores,

Em atenção a Correspondência datada de 22/07/16, dessa empresa, a respeito do empreendimento logístico multimodal de interesse público, encaminho a manifestação do Assessor de Planejamento de Transportes desta Pasta, Milton Xavier, que versa sobre o assunto.

Atenciosamente,

ALBERTO JOSÉ MACEDO FILHO
Secretário Adjunto
Respondendo pelo Expediente da
Secretaria de Logística e Transportes

Ao
Grupo Itaquareia - Indústria Extrativa de Minérios Ltda.
Itaquaquetuba/SP

5-12/af



Secretaria de Logística e Transportes

Ofício s/nº de 22/07/2016

Interessado: Grupo Itaquareia – Indústria Extrativa de Minérios Ltda.

Assunto: Empreendimento Logístico de Interesse Público

A
CG/SLT
Prezada Senhora Jucilene,

A área mencionada representa, a princípio, grande interesse para os estudos ora em desenvolvimento na SLT, no âmbito do Plano Diretor de Logística e Transporte – PDLT/2030, tendo em vista em especial o projeto do Plano de Multimodalidade de Logística da Macrometrópole Paulista

As informações aqui prestadas serão disponibilizadas para a equipe técnica encarregada do detalhamento dos estudos.

Atenciosamente,

Milton Xavier

Assessor de Planejamento de Transportes
Secretaria de Logística e Transportes do Estado de
São Paulo
28/11/2016